



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, **WALTER RENATO MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de novembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

## TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	VALOR R\$	DATA
05/2020	01/2021	Jean Pierry Scheneider Medina, CNPJ: 24.883.940/001-34	Licitação Modalidade de "Dispensa de Licitação" Art.24 Inciso II da Lei nº 8.666/93	Serviço de monitoramento 24 horas por câmeras e alarmes nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.	01/11/2021 a 31/10/2022  1 ano	R\$ 75,00  Mensais	09/11/2021

São Pedro do Sul, 30 de novembro de 2021.

**VER. WALTER RENATO MENEZES**

**PRESIDENTE**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA